

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 18/05/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 145/2022
DE 18 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, DA SERVIDORA SAMANTHA PORTO DA SILVA, CONFORME RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por 30 (trinta) dias, a servidora **SAMANTHA PORTO DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade nº 166626-4 SSP - MT, e inscrito no CPF sob o nº 024.096.651-10, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Farmacêutica.

Art. 2º - Durante o período da pena, perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

Paragrafo Único – Devendo a respectiva servidora ficar suspensa a partir de 01 de junho de 2022 e retornar para sua atividade funcional em 01 de Julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Maio de 2022.

Art. 4º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 18 de maio de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal